

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego

Identificação do requerente

(Proprietário ou titular de um direito que lhe confira legitimidade)

Nome _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Localidade _____

NIF / NIPC _____ E-mail _____

Autorizo Não autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo

Telefone/telemóvel (opcional) _____

Código de acesso à Certidão Permanente (se não tem código de acesso, deverá juntar a Certidão da Conservatória do Registo Comercial) _____

Vem requerer

Redução da taxa do IMI, conforme deliberação da Assembleia Municipal, a aplicar aos prédios urbanos arrendados para habitação, nos termos do n.º 7 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)

Identificação do local (cada pedido é referente a um imóvel independentemente do número de frações arrendadas)

Morada do imóvel _____

Dados constantes da caderneta predial

Freguesia _____ Artigo matricial n.º _____

Fração(ões) autónoma(s) _____

Lamego, _____

Pede deferimento

INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

(aplicável apenas a pessoas singulares)

O MUNICÍPIO DE LAMEGO respeita as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são única e exclusivamente para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do MUNICÍPIO DE LAMEGO respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

Responsável pelo tratamento - O MUNICÍPIO DE LAMEGO, através da UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, QUALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.

Finalidade do tratamento - A recolha e o tratamento dos dados pessoais são os estritamente necessários para a tramitação do processo do reconhecimento de benefício fiscal de redução do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados para habitação e no exercício de funções de interesse público de que o município de Lamego está investido.

Categorias de dados pessoais - Os dados pessoais recolhidos são o nome, morada, NIF, endereço eletrónico, contacto telefónico (opcional), código de acesso à certidão de registo comercial, identificação do local, outros documentos de identificação do requerente e documentos instrutórios específicos relativos ao imóvel.

- Nome - para efeitos da identificação do requerente do processo;
- Morada - para efeitos da perfeição da notificação conforme decorre dos artigos 36.º, n.º 1 e 38º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento e de Processo Tributário;
- Endereço eletrónico e contacto telefónico - para efeitos de esclarecimentos junto do requerente, visando uma maior celeridade processual. O endereço eletrónico destina-se, também, a notificações no decorrer do processo;
- NIF - para efeitos de consulta da caderneta predial no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira e comunicação aos Serviços de Finanças da decisão tomada no processo para o reconhecimento do benefício fiscal requerido;
- Código de acesso à certidão de registo comercial - para efeitos de identificação do requerente (pessoa coletiva e o seu representante);
- Indicação do local - para efeitos de identificação do imóvel objeto do benefício;
- Outros documentos de identificação do Requerente - para efeitos de aferição da sua legitimidade;

- Documentos instrutórios específicos - para efeitos de análise e decisão do processo.

Destinatários dos dados - Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LAMEGO e pela Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito da comunicação do reconhecimento do benefício fiscal requerido.

Conservação dos dados pessoais – Os dados pessoais serão conservados durante o período previsto de 10 (dez) anos, contado a partir do dia 31 de dezembro do ano a que se refere o benefício ou, se aplicável, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Direitos dos titulares dos dados pessoais - Os titulares dos dados pessoais têm direito a aceder à informação sobre o(s) tratamento(s) dos seus dados, a retificá-la se não estiver correta, ou até apagá-la.

Além destes direitos, designados e protegidos no RGPD como Direito de Informação, Direito de Acesso, Direito de Retificação e Direito de Apagamento, os requerentes têm ainda Direito à Limitação de Finalidades, à Minimização dos Dados, à Portabilidade e à Não Sujeição a Decisões Individuais Automatizadas, os quais podem ser exercidos junto do Responsável pelo Tratamento, ou então objeto de exposição ao Encarregado de Proteção de Dados ou reclamação à Autoridade Nacional de Controlo, bem como eventuais violações podem ser fundamento de pedido de indemnização junto das instâncias jurisdicionais competentes.



Tomei conhecimento da informação sobre proteção de dados pessoais.

Primeiro e último nome

Assinatura

_____ Data _____ / _____ /20_____
